Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

Segunda-feira, 24 de abril de 2023

Ano II | Edição nº 67

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Outros Atos 2

Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTABILIDADE E FINANÇAS

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023 Analândia, 19 de Abril de 2023

Aos dezenove (19) dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três (2.023), às dezenove horas (19h), no Prédio da Câmara Municipal, sito a Avenida um (01) n° 317, nesta cidade de Analândia, Estado de São Paulo, reuniram-se o Poder Executivo, representado pela Secretária de Administração e Finanças, Secretária de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, Secretário da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, Secretária da Educação e Secretária da Saúde, Secretaria do Desenvolvimento Social e o Contador Marcos Antonio Severino da Silva Filho, representantes e funcionários do Poder Legislativo e Executivo e demais pessoas da comunidade, previamente convidados através do Edital afixado nos murais da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal e publicação no Portal da Transparência, com a finalidade de analisar, com transmissão ao vivo nas redes sociais da Prefeitura de Analândia, link https://fb.watch/k07EybVj5z/?mibextid=Nif5oz , visando discutir a elaboração e receber sugestões para serem incluídas no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o Exercício de 2.024. Iniciando a reunião no horário previsto, o Sr. Odair José Argentino Mistro agradeceu a presença de todos, inclusive dos Vereadores e telespectadores, em seguida o Senhor Contador Marcos iniciou a apresentação, informando a base legal da audiência pública, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) nº 101, 04 de Maio/2000, as fases da audiência pública e a importância da participação popular, informou dos dispositivos legais da elaboração de cada peça orçamentária (PPA, LDO e LOA), art. 165, da Constituição Federal de 05 de outubro/1988, em seguida apresentou as metas anual previstas em valores correntes e constantes, relativas às receitas e despesas para o exercício a que se referem, informou que os programas inclusos no Projeto de Lei (LDO/2024) se durante a execução houver o surgimento de novos projetos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

e/ou atividades serão inclusos através de créditos especiais, devidamente aprovados pelo Legislativo. Esclareceu que a Lei de Diretrizes Orçamentárias é a Lei que estabelece regras para a elaboração do Orçamento (LOA) para o exercício seguinte. O Projeto de Lei foi colocado à disposição no site Oficial da Prefeitura para sugestões e perguntas de todos os participantes. Houve a participação, através de caixa de questões de dois telespectadores que questionaram: Às 19:12 "*Quem é o responsável por discriminar o dinheiro para cada pasta? Como é feita a previsão de despesas?*"; às 19:13 "*Como uma cidade turística tem um valor irrisório para a pasta do turismo enquanto o esporte tem um valor destinado quase 3 vezes maior?*" Às 19h20 "*Os responsáveis são esses que estão apresentando e espero ter uma resposta se possível.* Paulo Cézar Fredi Silveira questionou às 19h40: "Houve um acréscimo pra área da educação pois há necessidade de sala de informática prós alunos?". Os questionamentos do Sr. Fernando Laxa foram respondidos pelo contador Marcos informando que as peças de planejamento são feitas em reuniões com a administração/gabinete, contadores e secretários, alguns ali presentes, que trazem suas demandas e projetos para adequação. Tudo é discutido e alinhado em equipe para melhor aplicação dos recursos. Quanto a previsão de recursos/despesas para as pastas de esporte e turismo, foi esclarecido que a secretária engloba turismo, esporte, cultura e lazer e os vencimentos e contribuições patronais de todos os empregados da secretaria estão descritos apenas no esporte. A Sra Aparecida Rute Rodrigues de Sousa Piccini (secretária da educação) respondeu ao Sr. Paulo Cézar nos seguintes termos: O município já está implantando, além dos chromebooks, uma sala de informática para os alunos. Ao final o Sr. Leandro Santarpio, vereador presente à audiência, pediu a palavra e elogiou a administração pela condução dos trabalhos e esclarecimentos, ressaltando isto como de extrema importância para a transparência dos atos administrativos. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Odair declarou encerrada a presente Audiência Pública, agradecendo a presença de todos pelo interesse em estar colaborando com a administração, do que para constar foi lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos presentes.

Av. 04, nº. 381, Centro – Analândia - SP, CEP 13.550-000
Tel: (19) 3566 – 9090
www.analandia.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

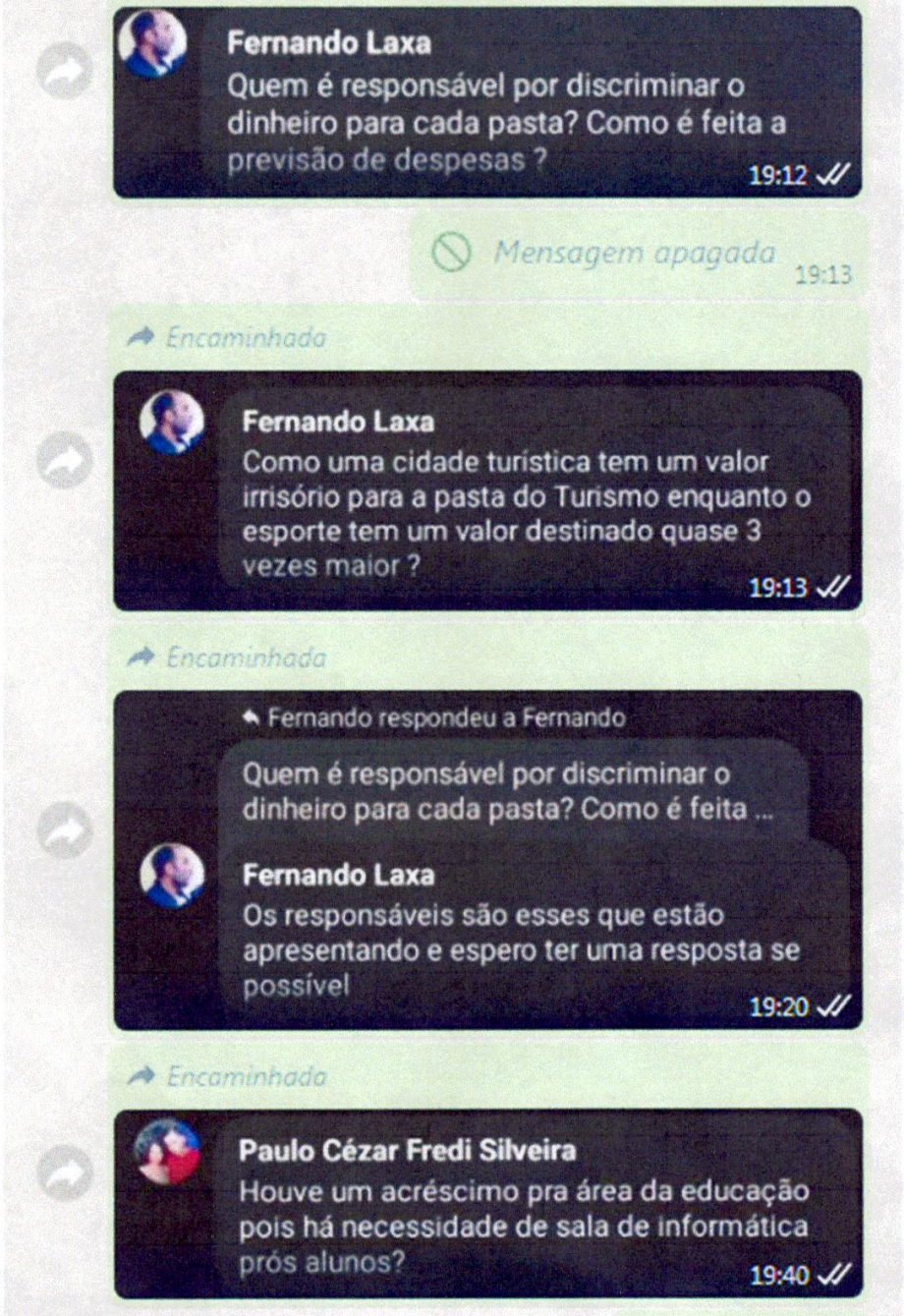

Av. 04, nº. 381, Centro – Analândia - SP, CEP 13.550-000
Tel: (19) 3566 – 9090
www.analandia.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

A Lista de presença original encontra-se arquivada no livro ata.

Audiência Pública - LDO-2024 19/04/2023

	Nome	Assinatura
1	Catia Gomes Carmona Cantera	[illegible]
2	Graziele de Oliveira Lima	[illegible]
3	Débora C. Francindo	[illegible]
4	Ana Letícia Tristão Diz	[illegible]
5	Odair José Argentino Mistro	[illegible]
6	Esparcida Rute R. de Sousa Picano	Esparcida Rute R. Picano
7	[illegible]	[illegible]
8	Rogério Conceição dos Santos	[illegible]
9	Lair Perez	[illegible]
10	Marcos Antonio S.S. Filho	[illegible]
11	José Luiz Givaldini	[illegible]
12	LEANDRO EDUARDO SANTARIO	[illegible]
13	Fabio Satam Bhiki	[illegible]
14	Andrea Carello Schaldi	[illegible]
15	Maria Peres de Campos	[illegible]
16	Robson Binte de Sá	[illegible]
17	Stephanie Lamaria Ramporro	[illegible]

Av. 04, nº. 381, Centro – Analândia - SP, CEP 13.550-000
Tel: (19) 3566 – 9090
www.analandia.sp.gov.br